



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

---

**ATA DE RECEBIMENTO DA SEGUNDA PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022- CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.103/2022 - SINFRA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SEBASTIÃO REGIS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 902773/2020 – MCIDADANIA/CAIXA.**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022, às 12h (doze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro. Assim foi instalada a sessão de recebimento da segunda Proposta de Preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente. Processo Administrativo nº **02.10.00.103/2022 - SINFRA**. Preliminarmente participa do presente certame uma única empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 07.214.148/0001-78**. Conforme registros em Ata anterior a Comissão com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, "*quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo*". Concedeu o prazo de lei para que a licitante em querendo apresentasse nova proposta escoimada dos erros que causaram sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**. Registre-se que no dia 10 de agosto de 2022, às 12:00h (doze horas), o representante legal da referida empresa entregou nesta Comissão a segunda



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de Imperatriz  
Comissão Permanente de Licitação

---

Proposta de Preços escoimada dos erros que causaram sua Desclassificação mantendo o mesmo valor da proposta anterior de **R\$ 624.541,23 (seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)**. Ato contínuo o Presidente decidiu suspender a presente sessão para análise da Proposta de Preço bem como emissão de parecer por parte do setor técnico da SINFRA. Sendo a mesma enviada ao Setor Técnico da SINFRA através do Ofício nº 317/2022 – CPL, de 10 de agosto de 2022. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros.

---

**Francisco Sena Leal**  
Presidente da CPL

---

**Carmem Coelho de Almeida**  
Secretária

---

**Christiane Fernandes Silva**  
Membro